

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Plano de Recuperação Judicial para apresentação
nos autos do processo 1000090-02.2024.8.26.0373,
em trâmite perante ao Foro Especializado das 3ª e 6ª RAJ's,
consoante a Lei nº 11.101/2005, nos termos do seu artigo 53 e seguintes



Sumário

Introdução	4
Das Recuperandas	4
Relevância Sócio Econômica.....	4
Motivos Para o Pedido de Recuperação Judicial	5
Condições de Pagamento Proposta.....	9
Classe I – Credores Trabalhistas e Equiparados.....	9
Classe II – Credores Garantia Real	10
Classe III – Credores Quirografários	14
Classe IV – Credores ME e EPP	17
Condições Gerais	19

Introdução

O presente Plano de Recuperação Judicial foi elaborado com o intuito de definir os termos para o pagamento e quitação do passivo sujeito aos efeitos do concurso de credores das Bassi Ferragens Eireli, Metalúrgica Bassi Ltda. e Ultra Terra peças Agrícolas Ltda., doravante denominadas Grupo Bassi, sob a luz da Lei 11.101/2005.

Das Recuperandas

A família Bassi tem tradição de cerca de 40 anos no comércio de ferragens, chapas de aço e ferramentas na cidade Matão, situada a cerca de 320 Km da capital do Estado, tornando-se assim referência no seguimento, fundando em 1985 a Serralheria Bassi.

Com o crescimento da demanda, em 1997 foi inaugurada a Bassi Ferragens, empresa esta voltada para o comércio de ferro, aço e ferragens para serralherias e indústrias de ferramentas.

Posteriormente em 2008, a Serralheria Bassi buscou se modernizar, investindo em máquinas, como dobradeiras, mesas de corte a laser e plasma, furadeiras radiais, guilhotinas, entre outras. Passou também a prestar serviços de oxicorte, corte a laser e plasma, pois agora dispunha dos equipamentos, podendo assim atender grandes empresas da região.

Em 2019 a Serralheria Bassi se tornou a Ultra Terra Peças Agrícolas, passando a fabricar peças agrícolas de reposição e implementos das linhas canavieiras, grãos e citrus, que são fortes mercado na região de atuação da empresa.

Relevância Sócio Econômica

Com 40 anos de mercado o Grupo Bassi é, como já citado, referência na região no seu seguimento de atuação, gerando emprego e desenvolvendo produtos na região onde atua.

Do ponto de vista social, representa o melhor do empresário brasileiro, versátil, criativo, mesmo em momentos difíceis busca manter a empresa viva e os empregos por ela criados, mesmo com medidas extremas, como a Recuperação Judicial, cuja concessão será de grande valia para manter o crescimento da economia e geração de empregos.

Motivos Para o Pedido de Recuperação Judicial

As recuperandas, momentos antes da pandemia da COVID-19, haviam iniciado um projeto de reestruturação e de súbito se viram em meio ao caos em seu ramo de atuação.

Dessa forma, mesmo obtendo faturamento, não foi possível ao Grupo Bassi cumprir com suas obrigações na totalidade, sobretudo com as instituições financeiras, que passaram a propor ações contra a empresa, ensejando assim o bloqueio de contas bancárias e penhoras de bens que se mostram essenciais à continuidade da operação.

Tal situação demonstra crise de liquidez, não havendo caixa para satisfazer as obrigações assumidas em sua integralidade, mesmo com as vendas se mostrando satisfatórias.

Dessa forma o passivo sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial se mostra conforme as tabelas a seguir:

Bassi Ferragens Eireli					
Classes de Credores	Quantidade de Credores	% Qtd	Valor	% Valor	
Classe I - Trabalhista	3	13,04%	554.313,51	72,22%	
Classe II - Garantia Real	0	0,00%	0,00	0,00%	
Classe III - Quirografários	20	86,96%	213.204,37	27,78%	
Classe IV - ME e EPP	0	0,00%	0,00	0,00%	
Total:	23	100,00%	767.517,88	100,00%	



Metalúrgica Bassi Ltda.				
Classes de Credores	Quantidade de Credores	% Qtd	Valor	% Valor
Classe I - Trabalhista	0	0,00%	0,00	0,00%
Classe II - Garantia Real	4	18,18%	1.551.070,12	66,83%
Classe III - Quirografários	18	81,82%	769.799,93	33,17%
Classe IV - ME e EPP	0	0,00%	0,00	0,00%
Total:	22	100,00%	2.320.870,05	100,00%

Ultra Peças Agrícolas Ltda.				
Classes de Credores	Quantidade de Credores	% Qtd	Valor	% Valor
Classe I - Trabalhista	25	50,00%	89.930,67	3,43%
Classe II - Garantia Real	1	2,00%	350.000,00	13,35%
Classe III - Quirografários	15	30,00%	1.995.609,85	76,12%
Classe IV - ME e EPP	9	18,00%	186.209,50	7,10%
Total:	50	100,00%	2.621.750,02	100,00%

Grupo Bassi				
Classes de Credores	Quantidade de Credores	% Qtd	Valor	% Valor
Classe I - Trabalhista	28	29,47%	644.244,18	11,28%
Classe II - Garantia Real	5	5,26%	1.901.070,12	33,29%
Classe III - Quirografários	53	55,79%	2.978.614,15	52,16%
Classe IV - ME e EPP	9	9,47%	186.209,50	3,26%
Total:	95	100,00%	5.710.137,95	100,00%

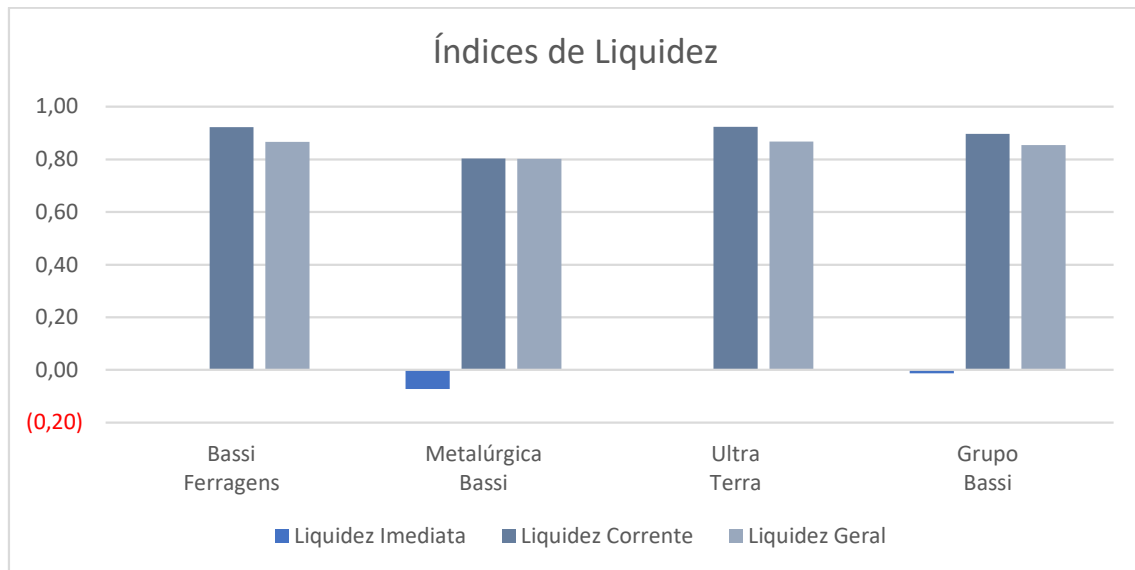
O Grupo Basse demonstra, de maneira consolidada, passivo concursal no valor de R\$5.710.1137,95, com 52,2% deste na Classe III, credores Quirografários, que conta com 52 integrantes; na sequencia a Classe II, composta por credores que possuem garantia real de seus créditos, que detém 33,3% do total e é composta por 5 integrantes; posteriormente a Classe I, credores Trabalhistas e Equiparados, com 28 integrantes e 11,3% do tota, seguida pela Classe IV, credores de pequeno porte, com 3,3% do passivo e 9 integrantes.

Já quanto a posição patrimonial do Grupo, a análise do Balanço Patrimonial referente a junho/2024, abaixo reproduzido, confirma a dificuldade de liquidez que levou ao pedido de Recuperação Judicial e à necessidade de reestruturação do passivo



Grupo Bassi Balanco Patrimonial (Jun/2024)	Bassi Ferragens	Metalúrgica Bassi	Ultra Terra	Grupo Bassi
Ativo	7.380.338	3.597.523	7.469.316	18.447.177
Ativo Circulante	6.924.650	3.365.008	7.013.627	17.303.285
Disponível	24.003	(301.644)	24.003	(253.639)
Clientes	3.716.887	2.311.242	3.716.887	9.745.016
Adiantamentos	46.202	268.000	46.202	360.404
Estoques	1.975.444	725.900	2.064.421	4.765.765
Outros Ativos	1.162.114	361.509	1.162.114	2.685.738
Ativo Não Circulante	455.689	232.515	455.689	1.143.893
Realizável a Longo Prazo	16.347	0	16.347	32.695
Investimentos	2.504	400	2.504	5.408
Imobilizado	426.838	232.115	426.838	1.085.790
Intangível	10.000	0	10.000	20.000
Passivo + Patrimônio Líquido	7.380.338	3.597.523	7.469.316	18.447.177
Passivo Circulante	7.506.917	4.192.032	7.595.894	19.294.843
Fornecedores	3.785.259	1.512.448	3.085.259	8.382.965
Empréstimos e Financiamentos	865.997	1.719.668	1.654.975	4.240.640
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.204.797	181.000	1.204.797	2.590.594
Obrigações Tributárias	1.615.801	481.894	1.615.801	3.713.497
Outros Passivos	35.063	297.021	35.063	367.146
Exigível a Longo Prazo	504.119	3.134	504.119	1.011.373
Parcelamentos	27.399	0	27.399	54.799
Empréstimos e Financiamentos	476.720	3.134	476.720	956.574
Patrimônio Líquido	(630.698)	(597.643)	(630.698)	(1.859.038)
Capital Social	20.000	0	20.000	40.000
Reservas	0	9.000	0	9.000
Resultados Acumulados	(650.698)	(606.643)	(650.698)	(1.908.038)

O cálculo dos índices de liquidez, imediata, corrente e geral, abaixo demonstrados, representam a crise econômica/financeira que o Grupo Bassi atravessa.



Tais índices, para que a empresa demonstre saúde financeira, devem registrar valores acima R\$1,00. Já na situação do Grupo Bassi temos:

- ✓ Liquidez Imediata: O Grupo não tem recursos em caixa
- ✓ Liquidez Corrente: O Grupo possui R\$0,90 para cada R\$1,00 devido a curto prazo
- ✓ Liquidez Geral: O Grupo possui R\$0,85 para cada R\$1,00 devido a curto e a longo prazo

Com o exposto, observa-se que o passivo se encontra a curto prazo, ou seja, deve ser honrado dentro do exercício corrente, onerando sobremaneira o caixa da empresa, tornando-o insuficiente para tal tarefa.

Condições de Pagamento Proposta

Com o intuito de equilibrar o pagamento aos credores com os recursos de caixa existentes, as condições de pagamento aqui propostas visam o escalonamento da dívida de forma a atender não só as necessidades da recuperanda, mas também minimizar o prejuízo aos credores.

Classe I – Credores Trabalhistas e Equiparados

Os credores trabalhistas e equiparados serão pagos em 12 parcelas, sem carência ou deságio, com a primeira vencendo 30 dias após a decisão que homologa o Plano de Recuperação Judicial, sob a luz do art. 54, § 1º, da Lei 11.101/2005.

Art. 54. O plano de recuperação judicial não poderá prever prazo superior a 1 (um) ano para pagamento dos créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho vencidos até a data do pedido de recuperação judicial.

§ 1º. O plano não poderá, ainda, prever prazo superior a 30 (trinta) dias para o pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, dos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial.

Para estar elegível ao pagamento, o crédito deve estar líquido e isento de qualquer discussão sobre seu valor.

Descrição	Valor	Participação
Bassi Ferragens	554.313,51	86,04%
Metalúrgica Bassi	0,00	0,00%
Ultra Terra	89.930,67	13,96%
Total	644.244,18	100,00%

No momento da elaboração deste Plano de Recuperação, o valor total da Classe I apresenta o valor de R\$644.244,18, representando assim 12 parcelas de R\$53.687,02, valor este que será rateado proporcionalmente ao crédito de cada integrante.

O pagamento, a título de exemplo, assim se dará:

Mês	Valor da Parcela	Saldo Remanescente
Mês 01	53.687,02	590.557,17
Mês 02	53.687,02	536.870,15
Mês 03	53.687,02	483.183,14
Mês 04	53.687,02	429.496,12
Mês 05	53.687,02	375.809,11
Mês 06	53.687,02	322.122,09
Mês 07	53.687,02	268.435,08
Mês 08	53.687,02	214.748,06
Mês 09	53.687,02	161.061,05
Mês 10	53.687,02	107.374,03
Mês 11	53.687,02	53.687,01
Mês 12	53.687,02	0,00

Em caso de novas habilitações, o prazo de pagamento se inicia 30 dias após a inserção do crédito no quadro de credores.

Em caso de majoração de valores, a diferença entre o crédito existente e o valor atualizado fica sujeito a novo prazo de 12 meses, com o pagamento se iniciando 30 dias após a homologação do valor.

Classe II – Credores Garantia Real

Os integrantes da Classe II, credores que possuem garantia real de seus créditos, somam R\$1.901.070,12 e serão pagos conforme a proposta a seguir.

- ✓ Carência de 24 meses, se iniciando na data da decisão que homologa o Plano de Recuperação Judicial;
- ✓ 120 parcelas iguais e sucessivas, com a primeira vencendo 30 dias após o término da carência;
- ✓ Deságio de 70% sobre o valor de face de cada crédito

- ✓ Juros de 3% ao ano, calculados mensalmente e pagos juntos com a parcela

No momento da elaboraão deste plano, a Classe II assim se encontra.

Descrião	Valor	Participaão
Bassi Ferragens	0,00	0,00%
Metalúrgica Bassi	1.551.070,12	81,59%
Ultra Terra	350.000,00	18,41%
Total	1.901.070,12	100,00%

Com valor total de R\$1.901.070,12, os pagamentos a serem realizados se dão conforme a tabela a seguir:

Mês	Saldo Inicial	juros	Amortizaão	Parcela	Saldo
Mês 001	570.321,04	1.425,80	4.752,68	6.178,48	565.568,36
Mês 002	565.568,36	1.413,92	4.752,68	6.166,60	560.815,69
Mês 003	560.815,69	1.402,04	4.752,68	6.154,71	556.063,01
Mês 004	556.063,01	1.390,16	4.752,68	6.142,83	551.310,33
Mês 005	551.310,33	1.378,28	4.752,68	6.130,95	546.557,66
Mês 006	546.557,66	1.366,39	4.752,68	6.119,07	541.804,98
Mês 007	541.804,98	1.354,51	4.752,68	6.107,19	537.052,31
Mês 008	537.052,31	1.342,63	4.752,68	6.095,31	532.299,63
Mês 009	532.299,63	1.330,75	4.752,68	6.083,42	527.546,96
Mês 010	527.546,96	1.318,87	4.752,68	6.071,54	522.794,28
Mês 011	522.794,28	1.306,99	4.752,68	6.059,66	518.041,61
Mês 012	518.041,61	1.295,10	4.752,68	6.047,78	513.288,93
Mês 013	513.288,93	1.283,22	4.752,68	6.035,90	508.536,26
Mês 014	508.536,26	1.271,34	4.752,68	6.024,02	503.783,58
Mês 015	503.783,58	1.259,46	4.752,68	6.012,13	499.030,91
Mês 016	499.030,91	1.247,58	4.752,68	6.000,25	494.278,23
Mês 017	494.278,23	1.235,70	4.752,68	5.988,37	489.525,56
Mês 018	489.525,56	1.223,81	4.752,68	5.976,49	484.772,88
Mês 019	484.772,88	1.211,93	4.752,68	5.964,61	480.020,21
Mês 020	480.020,21	1.200,05	4.752,68	5.952,73	475.267,53
Mês 021	475.267,53	1.188,17	4.752,68	5.940,84	470.514,85
Mês 022	470.514,85	1.176,29	4.752,68	5.928,96	465.762,18
Mês 023	465.762,18	1.164,41	4.752,68	5.917,08	461.009,50
Mês 024	461.009,50	1.152,52	4.752,68	5.905,20	456.256,83
Mês 025	456.256,83	1.140,64	4.752,68	5.893,32	451.504,15
Mês 026	451.504,15	1.128,76	4.752,68	5.881,44	446.751,48
Mês 027	446.751,48	1.116,88	4.752,68	5.869,55	441.998,80
Mês 028	441.998,80	1.105,00	4.752,68	5.857,67	437.246,13
Mês 029	437.246,13	1.093,12	4.752,68	5.845,79	432.493,45
Mês 030	432.493,45	1.081,23	4.752,68	5.833,91	427.740,78
Mês 031	427.740,78	1.069,35	4.752,68	5.822,03	422.988,10
Mês 032	422.988,10	1.057,47	4.752,68	5.810,15	418.235,43
Mês 033	418.235,43	1.045,59	4.752,68	5.798,26	413.482,75



Mês 034	413.482,75	1.033,71	4.752,68	5.786,38	408.730,08
Mês 035	408.730,08	1.021,83	4.752,68	5.774,50	403.977,40
Mês 036	403.977,40	1.009,94	4.752,68	5.762,62	399.224,73
Mês 037	399.224,73	998,06	4.752,68	5.750,74	394.472,05
Mês 038	394.472,05	986,18	4.752,68	5.738,86	389.719,37
Mês 039	389.719,37	974,30	4.752,68	5.726,97	384.966,70
Mês 040	384.966,70	962,42	4.752,68	5.715,09	380.214,02
Mês 041	380.214,02	950,54	4.752,68	5.703,21	375.461,35
Mês 042	375.461,35	938,65	4.752,68	5.691,33	370.708,67
Mês 043	370.708,67	926,77	4.752,68	5.679,45	365.956,00
Mês 044	365.956,00	914,89	4.752,68	5.667,57	361.203,32
Mês 045	361.203,32	903,01	4.752,68	5.655,68	356.450,65
Mês 046	356.450,65	891,13	4.752,68	5.643,80	351.697,97
Mês 047	351.697,97	879,24	4.752,68	5.631,92	346.945,30
Mês 048	346.945,30	867,36	4.752,68	5.620,04	342.192,62
Mês 049	342.192,62	855,48	4.752,68	5.608,16	337.439,95
Mês 050	337.439,95	843,60	4.752,68	5.596,28	332.687,27
Mês 051	332.687,27	831,72	4.752,68	5.584,39	327.934,60
Mês 052	327.934,60	819,84	4.752,68	5.572,51	323.181,92
Mês 053	323.181,92	807,95	4.752,68	5.560,63	318.429,25
Mês 054	318.429,25	796,07	4.752,68	5.548,75	313.676,57
Mês 055	313.676,57	784,19	4.752,68	5.536,87	308.923,89
Mês 056	308.923,89	772,31	4.752,68	5.524,99	304.171,22
Mês 057	304.171,22	760,43	4.752,68	5.513,10	299.418,54
Mês 058	299.418,54	748,55	4.752,68	5.501,22	294.665,87
Mês 059	294.665,87	736,66	4.752,68	5.489,34	289.913,19
Mês 060	289.913,19	724,78	4.752,68	5.477,46	285.160,52
Mês 061	285.160,52	712,90	4.752,68	5.465,58	280.407,84
Mês 062	280.407,84	701,02	4.752,68	5.453,69	275.655,17
Mês 063	275.655,17	689,14	4.752,68	5.441,81	270.902,49
Mês 064	270.902,49	677,26	4.752,68	5.429,93	266.149,82
Mês 065	266.149,82	665,37	4.752,68	5.418,05	261.397,14
Mês 066	261.397,14	653,49	4.752,68	5.406,17	256.644,47
Mês 067	256.644,47	641,61	4.752,68	5.394,29	251.891,79
Mês 068	251.891,79	629,73	4.752,68	5.382,40	247.139,12
Mês 069	247.139,12	617,85	4.752,68	5.370,52	242.386,44
Mês 070	242.386,44	605,97	4.752,68	5.358,64	237.633,77
Mês 071	237.633,77	594,08	4.752,68	5.346,76	232.881,09
Mês 072	232.881,09	582,20	4.752,68	5.334,88	228.128,41
Mês 073	228.128,41	570,32	4.752,68	5.323,00	223.375,74
Mês 074	223.375,74	558,44	4.752,68	5.311,11	218.623,06
Mês 075	218.623,06	546,56	4.752,68	5.299,23	213.870,39
Mês 076	213.870,39	534,68	4.752,68	5.287,35	209.117,71
Mês 077	209.117,71	522,79	4.752,68	5.275,47	204.365,04
Mês 078	204.365,04	510,91	4.752,68	5.263,59	199.612,36
Mês 079	199.612,36	499,03	4.752,68	5.251,71	194.859,69
Mês 080	194.859,69	487,15	4.752,68	5.239,82	190.107,01
Mês 081	190.107,01	475,27	4.752,68	5.227,94	185.354,34
Mês 082	185.354,34	463,39	4.752,68	5.216,06	180.601,66
Mês 083	180.601,66	451,50	4.752,68	5.204,18	175.848,99
Mês 084	175.848,99	439,62	4.752,68	5.192,30	171.096,31
Mês 085	171.096,31	427,74	4.752,68	5.180,42	166.343,64
Mês 086	166.343,64	415,86	4.752,68	5.168,53	161.590,96
Mês 087	161.590,96	403,98	4.752,68	5.156,65	156.838,28



Mês 088	156.838,28	392,10	4.752,68	5.144,77	152.085,61
Mês 089	152.085,61	380,21	4.752,68	5.132,89	147.332,93
Mês 090	147.332,93	368,33	4.752,68	5.121,01	142.580,26
Mês 091	142.580,26	356,45	4.752,68	5.109,13	137.827,58
Mês 092	137.827,58	344,57	4.752,68	5.097,24	133.074,91
Mês 093	133.074,91	332,69	4.752,68	5.085,36	128.322,23
Mês 094	128.322,23	320,81	4.752,68	5.073,48	123.569,56
Mês 095	123.569,56	308,92	4.752,68	5.061,60	118.816,88
Mês 096	118.816,88	297,04	4.752,68	5.049,72	114.064,21
Mês 097	114.064,21	285,16	4.752,68	5.037,84	109.311,53
Mês 098	109.311,53	273,28	4.752,68	5.025,95	104.558,86
Mês 099	104.558,86	261,40	4.752,68	5.014,07	99.806,18
Mês 100	99.806,18	249,52	4.752,68	5.002,19	95.053,51
Mês 101	95.053,51	237,63	4.752,68	4.990,31	90.300,83
Mês 102	90.300,83	225,75	4.752,68	4.978,43	85.548,16
Mês 103	85.548,16	213,87	4.752,68	4.966,55	80.795,48
Mês 104	80.795,48	201,99	4.752,68	4.954,66	76.042,80
Mês 105	76.042,80	190,11	4.752,68	4.942,78	71.290,13
Mês 106	71.290,13	178,23	4.752,68	4.930,90	66.537,45
Mês 107	66.537,45	166,34	4.752,68	4.919,02	61.784,78
Mês 108	61.784,78	154,46	4.752,68	4.907,14	57.032,10
Mês 109	57.032,10	142,58	4.752,68	4.895,26	52.279,43
Mês 110	52.279,43	130,70	4.752,68	4.883,37	47.526,75
Mês 111	47.526,75	118,82	4.752,68	4.871,49	42.774,08
Mês 112	42.774,08	106,94	4.752,68	4.859,61	38.021,40
Mês 113	38.021,40	95,05	4.752,68	4.847,73	33.268,73
Mês 114	33.268,73	83,17	4.752,68	4.835,85	28.516,05
Mês 115	28.516,05	71,29	4.752,68	4.823,97	23.763,38
Mês 116	23.763,38	59,41	4.752,68	4.812,08	19.010,70
Mês 117	19.010,70	47,53	4.752,68	4.800,20	14.258,03
Mês 118	14.258,03	35,65	4.752,68	4.788,32	9.505,35
Mês 119	9.505,35	23,76	4.752,68	4.776,44	4.752,68
Mês 120	4.752,68	11,88	4.752,68	4.764,56	0,00

O valor da parcela será rateado proporcionalmente ao valor do crédito de cada credor integrante desta classe.

Em caso de novas habilitações, o prazo de pagamento se inicia 30 dias após a inserção do crédito no quadro de credores.

Em caso de majoração de valores, a diferença entre o crédito existente e o valor atualizado fica sujeito as mesmas condições, exceto a carência, e novo prazo de 120 meses, com o pagamento se iniciando 30 dias após a homologação do valor.

Classe III – Credores Quirografários

Os integrantes da Classe III, quirografários, somam R\$2.978.614,15 e serão pagos conforme a proposta a seguir.

- ✓ Carência de 24 meses, se iniciando na data da decisão que homologa o Plano de Recuperação Judicial;
- ✓ 120 parcelas iguais e sucessivas, com a primeira vencendo 30 dias após o término da carência;
- ✓ Deságio de 70% sobre o valor de face de cada crédito
- ✓ Juros de 3% ao ano, calculados mensalmente e pagos juntos com a parcela

No momento da elaboração deste plano, a Classe III assim se encontra.

Descrição	Valor	Participação
Bassi Ferragens	213.204,37	7,16%
Metalúrgica Bassi	769.799,93	25,84%
Ultra Terra	1.995.609,85	67,00%
Total	2.978.614,15	100,00%

Com valor total de R\$2.978.614,15, os pagamentos a serem realizados se dão conforme a tabela a seguir:

Mês	Saldo Inicial	juros	Amortização	Parcela	Saldo
Mês 001	893.584,25	2.233,96	7.446,54	9.680,50	886.137,71
Mês 002	886.137,71	2.215,34	7.446,54	9.661,88	878.691,17
Mês 003	878.691,17	2.196,73	7.446,54	9.643,26	871.244,64
Mês 004	871.244,64	2.178,11	7.446,54	9.624,65	863.798,10
Mês 005	863.798,10	2.159,50	7.446,54	9.606,03	856.351,57
Mês 006	856.351,57	2.140,88	7.446,54	9.587,41	848.905,03
Mês 007	848.905,03	2.122,26	7.446,54	9.568,80	841.458,50
Mês 008	841.458,50	2.103,65	7.446,54	9.550,18	834.011,96
Mês 009	834.011,96	2.085,03	7.446,54	9.531,57	826.565,43
Mês 010	826.565,43	2.066,41	7.446,54	9.512,95	819.118,89
Mês 011	819.118,89	2.047,80	7.446,54	9.494,33	811.672,36
Mês 012	811.672,36	2.029,18	7.446,54	9.475,72	804.225,82
Mês 013	804.225,82	2.010,56	7.446,54	9.457,10	796.779,29
Mês 014	796.779,29	1.991,95	7.446,54	9.438,48	789.332,75
Mês 015	789.332,75	1.973,33	7.446,54	9.419,87	781.886,21
Mês 016	781.886,21	1.954,72	7.446,54	9.401,25	774.439,68



Mês 017	774.439,68	1.936,10	7.446,54	9.382,63	766.993,14
Mês 018	766.993,14	1.917,48	7.446,54	9.364,02	759.546,61
Mês 019	759.546,61	1.898,87	7.446,54	9.345,40	752.100,07
Mês 020	752.100,07	1.880,25	7.446,54	9.326,79	744.653,54
Mês 021	744.653,54	1.861,63	7.446,54	9.308,17	737.207,00
Mês 022	737.207,00	1.843,02	7.446,54	9.289,55	729.760,47
Mês 023	729.760,47	1.824,40	7.446,54	9.270,94	722.313,93
Mês 024	722.313,93	1.805,78	7.446,54	9.252,32	714.867,40
Mês 025	714.867,40	1.787,17	7.446,54	9.233,70	707.420,86
Mês 026	707.420,86	1.768,55	7.446,54	9.215,09	699.974,33
Mês 027	699.974,33	1.749,94	7.446,54	9.196,47	692.527,79
Mês 028	692.527,79	1.731,32	7.446,54	9.177,85	685.081,25
Mês 029	685.081,25	1.712,70	7.446,54	9.159,24	677.634,72
Mês 030	677.634,72	1.694,09	7.446,54	9.140,62	670.188,18
Mês 031	670.188,18	1.675,47	7.446,54	9.122,01	662.741,65
Mês 032	662.741,65	1.656,85	7.446,54	9.103,39	655.295,11
Mês 033	655.295,11	1.638,24	7.446,54	9.084,77	647.848,58
Mês 034	647.848,58	1.619,62	7.446,54	9.066,16	640.402,04
Mês 035	640.402,04	1.601,01	7.446,54	9.047,54	632.955,51
Mês 036	632.955,51	1.582,39	7.446,54	9.028,92	625.508,97
Mês 037	625.508,97	1.563,77	7.446,54	9.010,31	618.062,44
Mês 038	618.062,44	1.545,16	7.446,54	8.991,69	610.615,90
Mês 039	610.615,90	1.526,54	7.446,54	8.973,08	603.169,37
Mês 040	603.169,37	1.507,92	7.446,54	8.954,46	595.722,83
Mês 041	595.722,83	1.489,31	7.446,54	8.935,84	588.276,29
Mês 042	588.276,29	1.470,69	7.446,54	8.917,23	580.829,76
Mês 043	580.829,76	1.452,07	7.446,54	8.898,61	573.383,22
Mês 044	573.383,22	1.433,46	7.446,54	8.879,99	565.936,69
Mês 045	565.936,69	1.414,84	7.446,54	8.861,38	558.490,15
Mês 046	558.490,15	1.396,23	7.446,54	8.842,76	551.043,62
Mês 047	551.043,62	1.377,61	7.446,54	8.824,14	543.597,08
Mês 048	543.597,08	1.358,99	7.446,54	8.805,53	536.150,55
Mês 049	536.150,55	1.340,38	7.446,54	8.786,91	528.704,01
Mês 050	528.704,01	1.321,76	7.446,54	8.768,30	521.257,48
Mês 051	521.257,48	1.303,14	7.446,54	8.749,68	513.810,94
Mês 052	513.810,94	1.284,53	7.446,54	8.731,06	506.364,41
Mês 053	506.364,41	1.265,91	7.446,54	8.712,45	498.917,87
Mês 054	498.917,87	1.247,29	7.446,54	8.693,83	491.471,33
Mês 055	491.471,33	1.228,68	7.446,54	8.675,21	484.024,80
Mês 056	484.024,80	1.210,06	7.446,54	8.656,60	476.578,26
Mês 057	476.578,26	1.191,45	7.446,54	8.637,98	469.131,73
Mês 058	469.131,73	1.172,83	7.446,54	8.619,36	461.685,19
Mês 059	461.685,19	1.154,21	7.446,54	8.600,75	454.238,66
Mês 060	454.238,66	1.135,60	7.446,54	8.582,13	446.792,12
Mês 061	446.792,12	1.116,98	7.446,54	8.563,52	439.345,59
Mês 062	439.345,59	1.098,36	7.446,54	8.544,90	431.899,05
Mês 063	431.899,05	1.079,75	7.446,54	8.526,28	424.452,52
Mês 064	424.452,52	1.061,13	7.446,54	8.507,67	417.005,98
Mês 065	417.005,98	1.042,51	7.446,54	8.489,05	409.559,45
Mês 066	409.559,45	1.023,90	7.446,54	8.470,43	402.112,91
Mês 067	402.112,91	1.005,28	7.446,54	8.451,82	394.666,37
Mês 068	394.666,37	986,67	7.446,54	8.433,20	387.219,84
Mês 069	387.219,84	968,05	7.446,54	8.414,58	379.773,30
Mês 070	379.773,30	949,43	7.446,54	8.395,97	372.326,77



Mês 071	372.326,77	930,82	7.446,54	8.377,35	364.880,23
Mês 072	364.880,23	912,20	7.446,54	8.358,74	357.433,70
Mês 073	357.433,70	893,58	7.446,54	8.340,12	349.987,16
Mês 074	349.987,16	874,97	7.446,54	8.321,50	342.540,63
Mês 075	342.540,63	856,35	7.446,54	8.302,89	335.094,09
Mês 076	335.094,09	837,74	7.446,54	8.284,27	327.647,56
Mês 077	327.647,56	819,12	7.446,54	8.265,65	320.201,02
Mês 078	320.201,02	800,50	7.446,54	8.247,04	312.754,49
Mês 079	312.754,49	781,89	7.446,54	8.228,42	305.307,95
Mês 080	305.307,95	763,27	7.446,54	8.209,81	297.861,42
Mês 081	297.861,42	744,65	7.446,54	8.191,19	290.414,88
Mês 082	290.414,88	726,04	7.446,54	8.172,57	282.968,34
Mês 083	282.968,34	707,42	7.446,54	8.153,96	275.521,81
Mês 084	275.521,81	688,80	7.446,54	8.135,34	268.075,27
Mês 085	268.075,27	670,19	7.446,54	8.116,72	260.628,74
Mês 086	260.628,74	651,57	7.446,54	8.098,11	253.182,20
Mês 087	253.182,20	632,96	7.446,54	8.079,49	245.735,67
Mês 088	245.735,67	614,34	7.446,54	8.060,87	238.289,13
Mês 089	238.289,13	595,72	7.446,54	8.042,26	230.842,60
Mês 090	230.842,60	577,11	7.446,54	8.023,64	223.396,06
Mês 091	223.396,06	558,49	7.446,54	8.005,03	215.949,53
Mês 092	215.949,53	539,87	7.446,54	7.986,41	208.502,99
Mês 093	208.502,99	521,26	7.446,54	7.967,79	201.056,46
Mês 094	201.056,46	502,64	7.446,54	7.949,18	193.609,92
Mês 095	193.609,92	484,02	7.446,54	7.930,56	186.163,38
Mês 096	186.163,38	465,41	7.446,54	7.911,94	178.716,85
Mês 097	178.716,85	446,79	7.446,54	7.893,33	171.270,31
Mês 098	171.270,31	428,18	7.446,54	7.874,71	163.823,78
Mês 099	163.823,78	409,56	7.446,54	7.856,09	156.377,24
Mês 100	156.377,24	390,94	7.446,54	7.837,48	148.930,71
Mês 101	148.930,71	372,33	7.446,54	7.818,86	141.484,17
Mês 102	141.484,17	353,71	7.446,54	7.800,25	134.037,64
Mês 103	134.037,64	335,09	7.446,54	7.781,63	126.591,10
Mês 104	126.591,10	316,48	7.446,54	7.763,01	119.144,57
Mês 105	119.144,57	297,86	7.446,54	7.744,40	111.698,03
Mês 106	111.698,03	279,25	7.446,54	7.725,78	104.251,50
Mês 107	104.251,50	260,63	7.446,54	7.707,16	96.804,96
Mês 108	96.804,96	242,01	7.446,54	7.688,55	89.358,42
Mês 109	89.358,42	223,40	7.446,54	7.669,93	81.911,89
Mês 110	81.911,89	204,78	7.446,54	7.651,32	74.465,35
Mês 111	74.465,35	186,16	7.446,54	7.632,70	67.018,82
Mês 112	67.018,82	167,55	7.446,54	7.614,08	59.572,28
Mês 113	59.572,28	148,93	7.446,54	7.595,47	52.125,75
Mês 114	52.125,75	130,31	7.446,54	7.576,85	44.679,21
Mês 115	44.679,21	111,70	7.446,54	7.558,23	37.232,68
Mês 116	37.232,68	93,08	7.446,54	7.539,62	29.786,14
Mês 117	29.786,14	74,47	7.446,54	7.521,00	22.339,61
Mês 118	22.339,61	55,85	7.446,54	7.502,38	14.893,07
Mês 119	14.893,07	37,23	7.446,54	7.483,77	7.446,54
Mês 120	7.446,54	18,62	7.446,54	7.465,15	0,00

O valor da parcela será rateado proporcionalmente ao valor do crédito de cada credor integrante desta classe.

Em caso de novas habilitações, o prazo de pagamento se inicia 30 dias após a inserção do crédito no quadro de credores.

Em caso de majoração de valores, a diferença entre o crédito existente e o valor atualizado fica sujeito as mesmas condições, exceto a carência, e novo prazo de 120 meses, com o pagamento se iniciando 30 dias após a homologação do valor.

Classe IV – Credores ME e EPP

Os integrantes da Classe III, quirografários, somam R\$644.244,18 e serão pagos conforme a proposta a seguir.

- ✓ Carência de 24 meses, se iniciando na data da decisão que homologa o Plano de Recuperação Judicial;
- ✓ 72 parcelas iguais e sucessivas, com a primeira vencendo 30 dias após o término da carência;
- ✓ Deságio de 60% sobre o valor de face de cada crédito
- ✓ Juros de 3% ao ano, calculados mensalmente e pagos juntos com a parcela

No momento da elaboração deste plano, a Classe III assim se encontra.

Descrição	Valor	Participação
Bassi Ferragens	554.313,51	86,04%
Metalúrgica Bassi	0,00	0,00%
Ultra Terra	89.930,67	13,96%
Total	644.244,18	100,00%

Com valor total de R\$644.244,18, os pagamentos a serem realizados se dão conforme a tabela a seguir:



Mês	Saldo Inicial	juros	Amortização	Parcela	Saldo
Mês 001	257.697,67	644,24	3.579,13	4.223,38	254.118,54
Mês 002	254.118,54	635,30	3.579,13	4.214,43	250.539,40
Mês 003	250.539,40	626,35	3.579,13	4.205,48	246.960,27
Mês 004	246.960,27	617,40	3.579,13	4.196,54	243.381,13
Mês 005	243.381,13	608,45	3.579,13	4.187,59	239.802,00
Mês 006	239.802,00	599,51	3.579,13	4.178,64	236.222,87
Mês 007	236.222,87	590,56	3.579,13	4.169,69	232.643,73
Mês 008	232.643,73	581,61	3.579,13	4.160,74	229.064,60
Mês 009	229.064,60	572,66	3.579,13	4.151,80	225.485,46
Mês 010	225.485,46	563,71	3.579,13	4.142,85	221.906,33
Mês 011	221.906,33	554,77	3.579,13	4.133,90	218.327,19
Mês 012	218.327,19	545,82	3.579,13	4.124,95	214.748,06
Mês 013	214.748,06	536,87	3.579,13	4.116,00	211.168,93
Mês 014	211.168,93	527,92	3.579,13	4.107,06	207.589,79
Mês 015	207.589,79	518,97	3.579,13	4.098,11	204.010,66
Mês 016	204.010,66	510,03	3.579,13	4.089,16	200.431,52
Mês 017	200.431,52	501,08	3.579,13	4.080,21	196.852,39
Mês 018	196.852,39	492,13	3.579,13	4.071,27	193.273,25
Mês 019	193.273,25	483,18	3.579,13	4.062,32	189.694,12
Mês 020	189.694,12	474,24	3.579,13	4.053,37	186.114,99
Mês 021	186.114,99	465,29	3.579,13	4.044,42	182.535,85
Mês 022	182.535,85	456,34	3.579,13	4.035,47	178.956,72
Mês 023	178.956,72	447,39	3.579,13	4.026,53	175.377,58
Mês 024	175.377,58	438,44	3.579,13	4.017,58	171.798,45
Mês 025	171.798,45	429,50	3.579,13	4.008,63	168.219,31
Mês 026	168.219,31	420,55	3.579,13	3.999,68	164.640,18
Mês 027	164.640,18	411,60	3.579,13	3.990,73	161.061,05
Mês 028	161.061,05	402,65	3.579,13	3.981,79	157.481,91
Mês 029	157.481,91	393,70	3.579,13	3.972,84	153.902,78
Mês 030	153.902,78	384,76	3.579,13	3.963,89	150.323,64
Mês 031	150.323,64	375,81	3.579,13	3.954,94	146.744,51
Mês 032	146.744,51	366,86	3.579,13	3.946,00	143.165,37
Mês 033	143.165,37	357,91	3.579,13	3.937,05	139.586,24
Mês 034	139.586,24	348,97	3.579,13	3.928,10	136.007,10
Mês 035	136.007,10	340,02	3.579,13	3.919,15	132.427,97
Mês 036	132.427,97	331,07	3.579,13	3.910,20	128.848,84
Mês 037	128.848,84	322,12	3.579,13	3.901,26	125.269,70
Mês 038	125.269,70	313,17	3.579,13	3.892,31	121.690,57
Mês 039	121.690,57	304,23	3.579,13	3.883,36	118.111,43
Mês 040	118.111,43	295,28	3.579,13	3.874,41	114.532,30
Mês 041	114.532,30	286,33	3.579,13	3.865,47	110.953,16
Mês 042	110.953,16	277,38	3.579,13	3.856,52	107.374,03
Mês 043	107.374,03	268,44	3.579,13	3.847,57	103.794,90
Mês 044	103.794,90	259,49	3.579,13	3.838,62	100.215,76
Mês 045	100.215,76	250,54	3.579,13	3.829,67	96.636,63
Mês 046	96.636,63	241,59	3.579,13	3.820,73	93.057,49
Mês 047	93.057,49	232,64	3.579,13	3.811,78	89.478,36
Mês 048	89.478,36	223,70	3.579,13	3.802,83	85.899,22
Mês 049	85.899,22	214,75	3.579,13	3.793,88	82.320,09
Mês 050	82.320,09	205,80	3.579,13	3.784,93	78.740,96
Mês 051	78.740,96	196,85	3.579,13	3.775,99	75.161,82



Mês 052	75.161,82	187,90	3.579,13	3.767,04	71.582,69
Mês 053	71.582,69	178,96	3.579,13	3.758,09	68.003,55
Mês 054	68.003,55	170,01	3.579,13	3.749,14	64.424,42
Mês 055	64.424,42	161,06	3.579,13	3.740,20	60.845,28
Mês 056	60.845,28	152,11	3.579,13	3.731,25	57.266,15
Mês 057	57.266,15	143,17	3.579,13	3.722,30	53.687,02
Mês 058	53.687,02	134,22	3.579,13	3.713,35	50.107,88
Mês 059	50.107,88	125,27	3.579,13	3.704,40	46.528,75
Mês 060	46.528,75	116,32	3.579,13	3.695,46	42.949,61
Mês 061	42.949,61	107,37	3.579,13	3.686,51	39.370,48
Mês 062	39.370,48	98,43	3.579,13	3.677,56	35.791,34
Mês 063	35.791,34	89,48	3.579,13	3.668,61	32.212,21
Mês 064	32.212,21	80,53	3.579,13	3.659,66	28.633,07
Mês 065	28.633,07	71,58	3.579,13	3.650,72	25.053,94
Mês 066	25.053,94	62,63	3.579,13	3.641,77	21.474,81
Mês 067	21.474,81	53,69	3.579,13	3.632,82	17.895,67
Mês 068	17.895,67	44,74	3.579,13	3.623,87	14.316,54
Mês 069	14.316,54	35,79	3.579,13	3.614,93	10.737,40
Mês 070	10.737,40	26,84	3.579,13	3.605,98	7.158,27
Mês 071	7.158,27	17,90	3.579,13	3.597,03	3.579,13
Mês 072	3.579,13	8,95	3.579,13	3.588,08	0,00

O valor da parcela será rateado proporcionalmente ao valor do crédito de cada credor integrante desta classe.

Em caso de novas habilitações, o prazo de pagamento se inicia 30 dias após a inserção do crédito no quadro de credores.

Em caso de majoração de valores, a diferença entre o crédito existente e o valor atualizado fica sujeito as mesmas condições, exceto a carência, e novo prazo de 72 meses, com o pagamento se iniciando 30 dias após a homologação do valor.

Condições Gerais

O credor deve enviar ao email alex@bassiferragens.com.br seus dados bancários atualizados no prazo de 15 dias após a decisão que homologa o Plano de Recuperação Judicial, de outra forma não irá receber seus créditos.

Caso os dados bancários sejam informados intempestivamente, os pagamentos se iniciarão 30 dias após o envio destes, fora o mês. Exemplo: email enviado em 16/08/2025, o pagamento se dará em 30/09/2025.

A aprovação do Plano de Recuperação de demais deliberações aprovadas em Assembleia Geral de Credores (AGC), e homologados pelo Juízo da Recuperação Judicial obrigação a Recuperanda e seus credores sujeitos a Recuperação Judicial, ou que tiverem aderidos aos termos deste Plano, assim como seus sucessores, à qualquer título, e implicarão em novação de todos os créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial e daqueles cujos credores tenham aderido a Plano, respeitadas as condições o disposto no art. 58 da Lei 11.101/2005.

Com a aprovação deste Plano de Recuperação Judicial, todas as dívidas serão automaticamente novadas.

Com o pagamento integral dos créditos nos termos e formas estabelecidos neste Plano de Recuperação Judicial, os respectivos créditos serão considerados integralmente quitados, e o respectivo credor dará a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para mais nada reclamar a qualquer título, contra quem quer que seja com relação aos créditos previstos e descritos neste plano.

**EDUARDO
ROCHEL
ZAMARIOLA:2638
3333879**

Assinado de forma digital
por EDUARDO ROCHEL
ZAMARIOLA:26383333879
Dados: 2024.12.30
16:01:49 -03'00'

Eduardo Rochel Zamariola
Contador
CRC: 1SP34586/O-4

Bassi Ferragens Eireli – CNPJ 01.951.269/0001-16
Sônia de Fátima M. Bassi – CPF 138.903.298-10

Metalúrgica Bassi Ltda – CNPJ 37.881.897/0001-10
Alex Victor Bassi – CPF 221.657.828-21

Metalúrgica Bassi Ltda – CNPJ 37.881.897/0001-10
Denis Ricardo Bassi – CPF 336.277.338-94



Metalúrgica Bassi Ltda – CNPJ 37.881.897/0001-10
Rafael Vinícius Bassi – CPF 385.707.078-19

Ultra Terra Peças Agríc. – CNPJ 56.007.404/0001-61
José Aparecido Bassi – CPF 088.877838-45